

**LEI Nº 12.615, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Inclui o evento Feira de Economia Solidária do Dia das Mães no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana anterior ao segundo domingo do mês de maio e inclui inc. IV no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.213, de 6 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, incluindo a Feira de Economia Solidária do Dia das Mães no rol de exceções à vedação de realização de feiras no Largo Jornalista Glênio Peres.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o evento Feira de Economia Solidária do Dia das Mães no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica incluído inc. IV no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.213, de 6 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. ....

.....

IV – a Feira de Economia Solidária do Dia das Mães, realizada na semana anterior ao segundo domingo do mês de maio.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de outubro de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,  
Procurador-Geral do Município.

ANEXO

MAIO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Na semana anterior ao segundo domingo do mês	FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DIA DAS MÃES	A Feira de Economia Solidária do Dia das Mães é promovida pelo Fórum Municipal de Economia Solidária de Porto Alegre, com os produtos e os serviços da Economia Solidária, abrangendo: artesanato, confecção, agricultura familiar, alimentação e produtos de empresas recuperadas e da reciclagem. Local: Largo Jornalista Glênio Peres.